RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

1º SEMESTRE 2024.

JULHO/2024.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
1º semestre 2024.

Senhores Cooperados,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as informações da gestão do 1º semestre 2024 bem como as Demonstrações Contábeis do semestre findo da Cooperativa de Economia e Credito Mutuo dos Trabalhadores nas Industrias de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas LTDA.

1. Política Operacional.

Mantida a atuação exclusivamente junto aos Cooperados na concessão de empréstimos e integralização de capital. No semestre findo a Cooferse apresentou os seguintes números.

Saldo em	2024	2023
Operações de Crédito	7.508.387	6.388.056

Saldo em	2024	2023
Empréstimos concedidos	1.670.555	2.831.642

	2024	2023
Capital social	7.051.703	7.332,923
Nº de Cooperados	1.305	1.352
Média capital individual	5.404	5.424

2. Avaliação de Resultados.

A Cooferse obteve um resultado positivo bruto de R$ 301 mil; o resultado apurado mostra uma previsão de pagamento de juros ao capital ao final do exercício.

	2024	2023
Sobra líquida apurada	301.483	231.982

Indicadores	Valores	Referência
Solvência	7,6053	Acima de 1,51 muito bom
Endividamento	0,13	Abaixo de 1 normal
Endividamento Geral	0,15	Abaixo de 1 normal
Índice de Risco AA-B-C	97,47%	Acima de 90,01% risco baixo

3. Ativos

A Cooferse manteve seus ativos na ordem de R$ 8 milhões, vejamos.

Ativos	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades	63.902	14.662
Aplicações financeiras	831.256	1.945.131
Carteira de empréstimo	7.488.240	6.326.611
Valores a receber	172.737	89.382
Total	**8.516.135**	**8.375.786**

4. Captação de recursos.

A captação de recurso é proveniente dos próprios cooperados mediante integralização de capital sendo que no semestre findo tivemos um aporte de capital na ordem de R$ 873 mil.

5. Política de Crédito.

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda de todas as consultas cadastrais e com análise do Associado, buscando, assim, garantir ao máximo a liquidez das operações e minimizar risco de crédito.

A Cooferse adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99.

6. Governança Corporativa.

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permite definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os Associados, o poder maior de decisão. A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pela administração e submetendo-se anualmente a Auditoria Cooperativa, por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Crédito, aprovado, como outros manuais.

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional. Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

Na assembleia 2024 foi realizadas alterações no estatuto social para adequação as à Lei Complementar 130 de 2009 diante das alterações promovidas pela Lei Complementar 196/2022.

7. Pagamento de dividendos.

Em maio houve incorporação da sobra 2023 ao capital na ordem de R$ 295 mil.

A sobra apurada mostra previsão de pagamento de juros ao capital ao final do exercício.

8. Direitos dos Cooperados.

A razão de nossa existência é a união de nossos Cooperados, somos uma sociedade de pessoas e não de capital, é o que preconiza a legislação cooperativista; nessa razão, as demonstrações contábeis evidenciam solidez ficando assim preservado o direito dos Cooperados no recebimento de seus créditos sociais perante a Cooperativa.

9. Estratégia de Crescimento.

Focada no crescimento, a Cooferse investiu em propaganda e publicidade com objetivo de angariar mais cooperados ao quadro social. Ainda, vem firmando parceria com outras empresas na sua área de ação para ampliação do quadro de associados.

10. Gerenciamento de risco.

A Resolução CMN 4.557 definiu os requisitos da estrutura de gerenciamento para as cooperativas no segmento 5S, devendo identificar, mensurar, avaliar, reportar, e mitigar os riscos; assim, identificamos os seguintes riscos em nossa atividade:

- Risco de Mercado
- Risco de Crédito
- Risco Operacional
- Risco de Liquidez
- Risco Socioambiental.

Não houve fatos no cenário macro econômico interno que pudessem afetar os negócios da Cooferse frente ao gerenciamento de risco; sendo assim, o gerenciamento dos riscos de mercado, de crédito e de liquidez se mantiveram estáveis em nossas analises.

11. Sistema de Controles Internos.

O sistema de controles internos, instituído pela Resolução nº 2.554/98 do Banco Central do Brasil, é um sistema amplo de gestão da Instituição, com vistas a promover o seu desempenho dentro de variações admitidas e em conformidade com as políticas, diretrizes e normas estabelecidas.
Através dos critérios estabelecidos no sistema de controles internos, a Cooferse visa melhorar o seu desempenho constantemente, fazendo com que todos os seus Colaboradores concentrem os esforços para os mesmos objetivos, despojados de vaidades pessoais, sem custos excessivos ou desnecessários e com total proteção contra eventuais perdas no negócio.

12. Investimento em empresas coligadas ou relacionadas.

A Cooferse não possui, tampouco realizou, investimentos em empresas coligadas ou relacionadas. A Cooferse não participa do SICOOB.

13. Conselho Fiscal.

Eleito a cada 03 anos, o atual com mandato até a AGO de 2025, sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

Todos os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal participaram de treinamentos, com o objetivo de detalhar as responsabilidades dos conselheiros fiscais e as formas de exercê-las.

14. Código de Ética.

Todos os integrantes da equipe Cooferse aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

15. Sistema de Ouvidoria.

A Ouvidoria representou um importante avanço a serviço dos Cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria da Cooferse, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

Agradecimentos.

Agradecemos aos nossos Cooperados pela confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Congonhas, 17 de julho de 2024.

Diretoria

José Geraldo do Vale
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Gilson César de Castro
Secretário

Charles Márcio Ferreira Mendes
Membro Efetivo

Silvaney Silva Braga
Membro Efetivo

Livia Lupiano Oliveira Rodrigues
Membro Efetivo

Alexandre Rodrigues de Matos
Membro Efetivo

Marcelo Rodrigues
Membro Efetivo

TERMO DE CIÊNCIA.

Os membros do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Cooferse, abaixo assinados, declaram que, tendo em vista o compromisso com a busca da melhoria e manutenção das boas práticas de Governança que visam garantir a transparência, o cumprimento dos procedimentos previstos nas Políticas Internas da Cooferse, a mitigação dos riscos que a Instituição se encontra exposta, além de garantir a continuidade do negócio para o bem estar geral de todo o quadro social, tomou ciência do conteúdo constante neste relatório da Administração referente ao 1º semestre de 2024 bem tomou conhecimento de sua conclusão e, após análise do mesmo, considerou o presente relatório aprovado em reunião do conselho de administração registrando a sua aprovação em Ata de número 367 do referido órgão estatuário. O Relatório da Administração através do seu termo de ciência, segue assinado abaixo pelos membros do Conselho de administração.

Congonhas – MG, 17 julho de 2024.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA. - COOFERSE

CNPJ: 71.384.697/0001-90 - Carta Patente BACEN 455/93 - Fundação 19/03/1993

BALANÇO PATRIMONIAL

Regime de competência

ATIVO

	30/06/2024	30/06/2023
CIRCULANTE		
Disponibilidades	63.901,83	14.662,11
Títulos e Valores Mobiliários	831.256,02	1.945.131,09
Operações de Crédito	7.508.386,99	6.388.055,69
(-) Provisão para Créditos em Liquidação	(60.146,56)	(61.444,68)
Outros Créditos	172.736,88	89.382,43
	8.516.135,16	8.375.786,64
Imobilizado de Uso	572.720,25	597.487,81
	572.720,25	597.487,81
TOTAL DO ATIVO	**9.088.855,41**	**8.973.274,45**

PASSIVO

CIRCULANTE	30/06/2024	30/06/2023
Outras Obrigações		
Cobrança e Arrecadação de Tributos	-	315,50
Obrigações Sociais e Estatutárias	1.062.505,20	807.881,89
Obrigações Fiscais e Previdenciárias	9.093,86	18.961,35
Provisões para Pagamentos a Efetuar	48.159,12	40.799,39
	1.119.758,18	867.958,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	7.051.703,17	7.332.923,39
Reserva Legal	615.911,22	540.411,25
Sobras Acumulada Primeiro Semestre	301.482,84	231.981,68
	7.969.097,23	8.105.316,32
TOTAL DO PASSIVO	**9.088.855,41**	**8.973.274,45**

Congonhas, 30 de junho de 2024

José Geraldo Vale
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Gilson César de Castro
Secretário

Mauro Lucio Coutinho
Profissional em Contabilidade
CRC MG TC: 48.262

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSSICOS REG DE CONGONHAS LTDA

CNPJ: 71.384.697/0001-90 - Carta Patente BACEN 455/93 - Fundação 19/03/1993

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Regime de competência.

	Semestre findo em:		Semestre findo em:	
	AH	**30/06/2024**	**AH**	**30/06/2023**
INGRESSOS (RECEITAS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Rendas de Operações de Crédito	90,24%	653.555,22	73,90%	558.082,36
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2,03%	14.735,82	19,56%	147.672,37
Reversão de Provisão Operacional	1,58%	11.464,01	1,01%	7.589,45
Recuperaçao Crédito Baixado como Prejuízo	3,67%	26.588,51	2,67%	20.186,14
Outras Receitas Operacionais	2,47%	17.898,11	2,86%	21.631,21
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	100,00%	724.241,67	100,00%	755.161,53
DISPÊNDIOS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesa c/Pessoal c/Encargos	37,54%	(158.715,23)	27,22%	(142.414,21)
Despesas Administrativas	50,23%	(212.362,05)	55,81%	(291.971,04)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	12,22%	(51.681,55)	16,97%	(88.794,60)
Outras Despesas Operacionais	0,00%	-	0,00%	-
	100,00%	(422.758,83)	100,00%	(523.179,85)
RESULTADO OPERACIONAL	41,63%	301.482,84	30,72%	231.981,68
DESTINAÇÕES LEGAIS				
Fundo de Assistência Tec. Educacional e Social - FATES		-		-
Fundo de Reserva		-		-
		-		-
SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	41,63%	301.482,84	30,72%	231.981,68

Congonhas, 30 de junho de 2024

José Geraldo Vale
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Gilson César de Castro
Secretário

Mauro Lucio Coutinho
Profissional em Contabilidade
CRC MG TC: 48.262

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSSICOS REG DE CONGONHAS LTDA

CNPJ: 71.384.697/0001-90 - Carta Patente BACEN 455/93 - Fundação 19/03/1993

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Regime de competência.

	Semestre findo em:		Semestre findo em:	
	AH	**30/06/2024**	**AH**	**30/06/2023**
INGRESSOS (RECEITAS) DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA				
Rendas de Operações de Crédito	90,24%	653.555,22	73,90%	558.082,36
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2,03%	14.735,82	19,56%	147.672,37
Reversão de Provisão Operacional	1,58%	11.464,01	1,01%	7.589,45
Recuperaçao Crédito Baixado como Prejuízo	3,67%	26.588,51	2,67%	20.186,14
Outras Receitas Operacionais	2,47%	17.898,11	2,86%	21.631,21
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	100,00%	724.241,67	100,00%	755.161,53
DISPÊNDIOS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Despesa c/Pessoal c/Encargos	37,54%	(158.715,23)	27,22%	(142.414,21)
Despesas Administrativas	50,23%	(212.362,05)	55,81%	(291.971,04)
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	12,22%	(51.681,55)	16,97%	(88.794,60)
Outras Despesas Operacionais	0,00%	-	0,00%	-
	100,00%	(422.758,83)	100,00%	(523.179,85)
RESULTADO OPERACIONAL	41,63%	301.482,84	30,72%	231.981,68
DESTINAÇÕES LEGAIS				
Fundo de Assistência Tec. Educacional e Social - FATES		-		-
Fundo de Reserva		-		-
		-		-
SOBRA LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	41,63%	301.482,84	30,72%	231.981,68

Congonhas, 30 de junho de 2024

José Geraldo Vale
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Gilson César de Castro
Secretário

Mauro Lucio Coutinho
Profissional em Contabilidade
CRC MG TC: 48.262

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 2023
(Em Milhares)

	Exercícios findos em:	
	2024	**2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado Operacional	**301.483**	**231.982**
Ajustes para conciliar o resultado às Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(33.302)	(53.371)
Depreciação e Amortização	(18.379)	(18.230)
	249.801	**160.381**
Variação nos ativos e passivos		
Redução (Aumento) em operações de crédito	181.999	721.230
Redução (Aumento) de Outros créditos	(32.715)	33.563
Aumento/(Redução) de Empréstimos País - Outras Instituições	-	-
Aumento (Redução) de Obrigações sociais e estatutárias	305.884	211.464
Aumento (Redução) de Obrigações fiscais e previdenciárias	374	(10.697)
Aumento (Redução) de Provisões de pagamento a efetuar	735	(4.417)
Caixa Proveniente das Operações	**706.079**	**1.111.524**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aporte de capital	620.374	761.427
Devolução de capital	(828.201)	(650.813)
Destinações	(97.442)	(2.123.277)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**(305.268)**	**(2.012.663)**
Aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa	**400.810**	**(901.139)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	494.348	2.860.932
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	895.158	1.959.793
Aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa	**400.810**	**(901.139)**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO: 01/01/2024 A 30/06/2024.

Instituição: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabal.nas Ind. Extr. Ferro Metais Bás. Reg. Congonhas Ltda
CNPJ: 71.384.697/0001-90 - Carta Patente BACEN: 93/455

Valores em Reais

Item	DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	SOBRA ACUMULADA	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
					2024	2023
1	**Saldo no início do período - 01 de janeiro**	**7.006.194,33**	**615.911,22**	**412.522,30**	**8.034.627,85**	**8.479.248,29**
2	**Integralização de capital**					
2.1	Integralização de capital - cooperados	620.374,29			620.374,29	558.529,08
3	**Sobra Acumulada**					
3.1	(+/-) Destinação conforme deliberação da assembléia	253.335,31		(253.335,31)		
3.2	(+) Sobra apurada no exercício 1º semestre			301.482,84	301.482,84	231.981,68
3.3	(-) Destinação ao FATES - 10%, conf. Estatuto Social					
3.4	(-) Destinação ao Fundo de Reserva - 10%, conf. Estatuto Social					
3.5	(-) Transferência p/FATES - Art 87 da Lei 5.764/71				-	(136.978,81)
3.6	(+) Reversão do FATES			963,53	963,53	
4	**Destinações e aplicações**					
4.1	(-) Transferência para capital ex-associados			(41.950,74)	(41.950,74)	(29.331,86)
4.2	(-) Devolução de capital	(673.508,03)			(673.508,03)	(650.813,10)
4.3	(-) Recebimento de amortização de empréstimo	(154.692,73)			(154.692,73)	(347.318,90)
4.4	(+/-) Ajuste Operacional e/ou Transferência entre contas				-	(0,06)
4.5	(-) Desenvolvimento de atividades - Art 28, I, Lei 5.764/71			(118.199,78)	(118.199,78)	
5	**Saldo no final do período - 30 de junho.**	**7.051.703,17**	**615.911,22**	**301.482,84**	**7.969.097,23**	**8.105.316,32**

COOFERSE

CECM dos Trab.nas Ind.de Extração de Ferro e Metais Básicos da Região de Congonhas Ltda.

Rua Padre Leonardo nº 20 – A - Centro - Congonhas - MG - CEP: 36.415 - 000 - Caixa postal - 68 - Tele fax: (031) 731-2239 –

CNPJ: 71.384.697/0001-90 E-mail: cooferse@cooferse.com.br

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 30 DE JUNHO DE 2024.

(Em Milhares de Reais)

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DA REGIÃO DE CONGONHAS LTDA – COOFERSE, constituída em 19 de março de 1993, é uma sociedade cooperativa, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar por intermédio da Carta Patente nº 455/93 do Banco Central do Brasil; possui finalidade estatutária de promover a educação cooperativista e financeira dos seus associados, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito.

A Cooferse é administrada por um Conselho de Administração com função diretiva, eleito pelos próprios associados, composto por 09 membros efetivos com mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3; é fiscalizada, mensalmente, por um Conselho Fiscal, composto por 06 membros, com mandato de 03 (três) anos, todos eleitos em assembléia geral.

A Cooferse não possui filial; não participa do SICOOB – Sistema das Cooperativas de Crédito Integrantes do Banco Cooperativo do Brasil – BANCOOB. Rege-se pelos dispostos pertinentes da legislação brasileira, em especial Lei nº 5.764/71, no seu Estatuto Social e nos Atos Normativos emanados do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo uma instituição financeira não bancária.

As suas operações, ativa e passiva, por força do Estatuto Social bem como pela Resolução 4.434/2015 do Banco Central do Brasil, alcançam todos os trabalhadores das empresas mineradoras da região das indústrias de extração de ferro e metais básicos bem como seus aposentados, e, ainda, os próprios colaboradores da Cooferse e do Sindicato, respeitada a área de ação - municípios abrangentes: Congonhas, Ouro Preto, Ouro Branco, Itabirito, Moeda, Belo Vale, Jeceaba, Brumadinho e Conselheiro Lafaiete, para efeito de admissão de cooperados, possuindo a intenção de continuidade da atividade.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, sendo preparadas com base no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e em consonância com as normas emanadas do Banco Central do Brasil – BACEN.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

a) Disponibilidades: recursos disponíveis mantidos em bancos de primeira linha entre a data de seu recebimento e sua destinação a carteira de empréstimo e gastos com despesas correntes. A cooperativa não realiza movimentação de caixa.

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo em disponibilidades	63.901,83	14.662,11

b) Títulos e Valores Mobiliários: estão representados por aplicações financeiras efetuadas em fundos de investimentos de curto prazo, administrado por instituição financeira de primeira linha.

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo em aplicaçoes financeiras	831.256,02	1.945.131,09

A redução do saldo da carteira se deve ao aumento das operações de crédito.

c) Operações de Crédito: são os empréstimos concedidos na forma do regimento interno, mediante apresentação de garantia e análise da capacidade financeira do cooperado. Os valores realizáveis estão classificados em curto e longo prazo.

	30/06/2024	30/06/2023
Saldo em Operações de Crédito	7.508.386,99	6.388.055,69
(-) PCLD	(60.146,56)	(61.444,68)
Saldo da Carteira	7.448.240,43	6.326.611,01

Ao definir o regimento interno a administração da Cooferse contempla, além das normas do Banco Central do Brasil, normas operacionais destinadas a proteger o seu patrimônio e permitir a prática de juros mais favoráveis a seus cooperados, dentre as quais merecem destaque:

- todas as operações obedecem a prévia autorização do Conselho de Administração que periodicamente fixa prazos, juros, formas de pagamentos e demais condições das operações;

- somente pode solicitar empréstimo o associado que esteja a mais de 30 (trinta) dias contados da data de admissão;

- nenhum associado pode tomar empréstimo que venha a exceder a 5% (cinco por cento) do total dos empréstimos concedidos pela Cooperativa; e, ainda, 20% (vinte por cento) do total do capital social integralizado pelo universo de associados e nem a 10 (dez) vezes o capital integralizado do associado.

d) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD: constituída nos termos da Resolução nº 2.682/1999 do Banco Central do Brasil – BACEN; a classificação das operações de crédito é efetuada em níveis de risco que variam de A (risco mínimo – 0,5%) a H (risco máximo – 100%), em ordem crescente de risco, sendo essa classificação julgada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores de empréstimo, levando em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador de crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A classificação constituída em 30/06/2024 apresentou os seguintes níveis:

Classificação Nível	Saldo Devedor	Percentual	Provisão PCLD
A	7.238.703,13	-0,50%	-36.193,52
B	44.846,11	-1,00%	-448,46
C	34.898,86	-3,00%	-1.046,97
D	181.787,38	-10,00%	-18.178,74
E	3.567,94	-30,00%	-1.070,38
F	0,00	-50,00%	0,00
G	4.583,57	70,00%	-3.208,50
H	0,00	100,00%	0,00
Totais	**7.508.386,99**		**-60.146,56**

e) Partes Relacionadas: a cooperativa tem como parte relacionada pessoas físicas com as quais foram feitas operações de crédito sendo seus administradores que estão inseridos no quadro social; portanto, como os demais, são cooperados que possuem saldo de capital e, por força do Estatuto Social, podem realizar operações com a cooperativa. A cooperativa não possui operações com parte relacionada na condição de pessoa jurídica. Assim, as operações realizadas com as Partes Relacionadas são as usuais – empréstimo de acordo com o Regimento Interno da cooperativa sendo a taxa de juro aplicada a mesma para os demais cooperados.

Natureza	Período	Saldo da Carteira	Valor Total	Repr. Carteira	PCLD
Operações de Crédito	30/06/2024	7.508.386,99	425.373,88	5,67%	0,50%
Operações de Crédito	30/06/2023	6.388.055,69	376.681,83	5,90%	0,50%

4) OUTROS CRÉDITOS.

Sob essa rubrica encontra-se apropriados os valores a receber dos cooperados, por intermédio das empresas e mediante débito em conta corrente ou desconto em folha, relativo ao repasse mensal dos descontos efetuados de cada cooperado por ocasião da amortização de operações de crédito ou por integralização de capital.

5) IMOBILIZADO.

Representa os bens da cooperativa (equipamentos de informática, móveis e utensílios, imóvel, sistema de segurança) pelo custo da aquisição menos a depreciação, segregados pela sua natureza. A depreciação é calculada pelo método linear com taxas variáveis.

Durante o semestre findo houve aquisição de equipamentos de processamento de dados e não houve baixa de bens. O saldo de bens totalizou no semestre a quantia de R$ 572 mil.

6) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS.

Compreende as exigibilidades decorrentes da natureza da cooperativa, com fundamento na Lei 5.764/71, cuja composição é a seguinte.

OBRIGAÇÃO	2024	2023
FATES	631	472
Capital de ex-associado	432	335
Saldo final em 30/06	**1063**	**823**

a) FATES – nos termos do Estatuto Social, é constituído à razão de 10% das sobras apuradas ao final de cada exercício.

b) Capital de ex-associado – representa o saldo de capital com as sobras incorporadas de exercícios anteriores a serem devolvidos.

7) PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido representa o valor contábil pertencente aos associados da Cooperativa.

a) O Capital Social da Cooperativa, dividido em quotas-parte no valor de R$ 1,20 (um real e vinte centavos), é variável conforme o número de associados e de quotas subscritas; ao associar o cooperado deve subscrever no mínimo 20 quotas, sendo que cada cooperado tem direito a 01 voto, independente do número de quotas; a integralização de capital só pode ser feita em moeda corrente; o capital total não pode ser inferior a R$ 700 mil. O valor do capital social, ao final do semestre, foi de R$ 7 milhões 51 mil pertencendo integralmente aos cooperados; não houve nenhuma transferência de quotas entre associados e as devoluções foram feitas sem parcelamento, totalizando R$ 828 mil.

b) A Reserva Legal é constituída mediante aplicação de 10% da sobra de cada exercício anual e tem por objetivo, nos termos do art. 28, I, da Lei 5.764/71, cobrir perdas e atender ao desenvolvimento da Cooperativa. O saldo no semestre findo foi de R$ 616 mil.

c) Apuração do resultado. A sobra bruta apurada no semestre foi na ordem de R$ 301 mil que se deu mediante confronto dos ingressos menos dispêndios, registrados pelo regime da competência, conforme evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício.

9) ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ.

A diretoria da Cooferse considera que a estrutura para o gerenciamento de risco de liquidez é simplificada, quando comparada com o porte e complexidade de operações que a Cooferse oferece aos seus associados. Com isso, a politica e estratégia para o gerenciamento do risco é parametrizada e estabelece limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em nível considerado aceitável pela instituição. Não há necessidade de sistema complexo para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco.

10) PROVISÕES, ATIVO E PASSIVO CONTINGENTE.

A Cooferse não possui provisões, ativo e passivo contingente.

11) COOBRIGAÇÕES E RISCOS EM GARANTIAS.

A Cooferse não é responsável por coobrigações e riscos em garantias referente aval prestado em nenhum tipo de operação.

12) RESOLUÇÃO 4.966/2021.

A Cooferse possui plano de ação detalhado em observância a Resolução 4.966/21 trazendo novos conceitos e proteção na gestão dos riscos financeiros da instituição. O plano segue em implementação dentro do cronograma bem como em constante diálogo com a área de tecnologia para adequação do sistema operacional aos novos conceitos de risco de crédito determinados pela referida Resolução.

13) EVENTOS SUBSEQUENTES.

No encerramento do semestre não foi identificado eventos subsequentes, seja favorável ou desfavorável.

14) INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A Cooperativa participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, substancialmente refletidos em contas patrimoniais, que se destinam a atender suas atividades operacionais em 30 de junho de 2024. Os valores dos investimentos financeiros registrados em contas patrimoniais e de compensação equivalem aproximadamente, ao seu valor de mercado.

15) ASSEMBLEIA GERAL 2024.

Realizada de forma virtual no dia 26 de abril nos termos do edital de convocação, sendo deliberada e aprovada as contas do exercício anterior bem como reforma estatutária de modo a atender as alterações ocorridas na Lei Complemntar 130/2009, já tendo sido aprovada pelo BACEN, por intermédio do Ofício nº 11945/20242BCB/Deorf/GTBHO em 04/06/2024, e arquivada na JUCEMG sob o registro nº 11834580 em 12/07/2024.

Congonhas, 17 de julho de 2024.

Jose Geraldo Vale
Presidente

José Inácio da Silva Filho
Tesoureiro

Mauro Lúcio Coutinho
Contabilista
CRC/MG – TC 48.262.
CPF: 558.931.716-91.

Gilson César de Castro
Secretário